

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE

-----Aos nove dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Edifício sito na Avenida Alberto Sampaio e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **ANDREIA PARENTE COELHO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**SUBSTITUIÇÕES** – Os Senhores Vereadores José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro e Adelino Pereira do Aido, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a Chefe da Divisão de Consultoria Jurídica e Contencioso, Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva. -----

#### -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara dando conhecimento que foi lançado o projeto da “Casa de Saúde”, que obteve o respetivo licenciamento num curto espaço de tempo, facto este que foi amplamente elogiado pelos promotores.-----

-----Por fim apresentou a programação do Festival da Primavera, destacando a sua diversidade e crescente internacionalização.-----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----

-----O Senhor Vereador, João Paulo de Loureiro Rebelo, usou da palavra para referir que o PS recebeu uma petição relativa ao alargamento do horário da Biblioteca Municipal aproveitando a ocasião para questionar o Senhor Presidente quanto ao horário do Parque da Cidade.-----

-----O Senhor Presidente usou novamente da palavra para referir que quanto á Biblioteca Municipal, será objeto de uma análise por parte dos serviços técnicos, com vista a obter-se uma solução equilibrada, sendo que relativamente ao Parque da Cidade já é praticada uma diferenciação de horário em função das épocas do ano.-----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

386 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 26-03-15, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, a mesma foi aprovada por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro, por não ter estado presente na reunião anterior e, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

#### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

387 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Final do Concurso Concelhio de Leitura realiza-se a 15 de abril”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que o Município de Viseu, através da Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva e em colaboração com a Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares, promove o 2º Concurso Concelhio de Leitura e a final da iniciativa é já a 15 de Abril. O evento que marca o encerramento desta 2ª edição do projeto terá lugar nas instalações da Escola Básica Infante D. Henrique e conta com 56 alunos participantes.-----

-----Esta é uma iniciativa que tem por objetivo promover o gosto e os hábitos de leitura no concelho, junto dos alunos do 1º e 2º ciclo do Ensino Básico, mais concretamente do 4º, 5º e 6º ano.-----

-----Os seis primeiros classificados de cada categoria (4º, 5º e 6º ano) serão selecionados para a prova oral, de onde sairão vencedores três alunos de cada categoria.-----

-----2) “Município de Viseu celebra contratos desportivos de 1 milhão de euros com 31 instituições locais”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que celebraram-se na passada terça-feira, contratos-programa para o desenvolvimento desportivo no concelho com 31 instituições locais.-----

-----O investimento municipal associado é de quase um milhão de euros, entre apoios financeiros diretos (700 mil euros) e isenções relativas à utilização de instalações e equipamentos desportivos. Face a 2014, os apoios municipais diretos aumentam mais de 7 por cento, na ordem dos 51 mil euros.-----

-----Os contratos-programa abrangem 19 modalidades (mais duas que em 2014) e permitem apoiar mais de 3500 atletas (mais 330 do que no ano passado). Cerca de 50% do investimento destina-se a apoiar o desporto federado, mas pelo primeiro ano o Município apoiará o desporto não federado, em escalões jovens.-----

-----A política municipal visa ainda estimular o desporto adaptado no concelho, a participação de jovens atletas do género feminino e a formação desportiva nas freguesias periurbanas e rurais.-----

-----3) “Município de Viseu celebra contratos de financiamento a projetos culturais”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que a Câmara Municipal de Viseu celebrou ontem, na Quinta da Cruz, contratos de financiamento de cerca de 400 mil euros com 16 entidades e agentes culturais para a viabilização de programas, iniciativas e eventos criativos e artísticos em 2015.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A contratualização segue-se à decisão de aprovação municipal da lista dos 16 projetos culturais vencedores no concurso público “VISEU TERCEIRO”, que colocou em competição 90 candidaturas.-----

-----Nove dos 16 projetos constituem realizações inéditas em Viseu e a música é a área artística com o maior número de iniciativas, com cinco realizações.-----

-----Dos 16 projetos culturais, 9 são inéditos! Este concurso foi por isso uma janela aberta para novas ideias e novos projetos em Viseu, ou para realizações que não teriam lugar caso não se abrisse este diálogo franco com a sociedade cultural da região, como são exemplo a "Comemoração do 20º Aniversário da Companhia Paulo Ribeiro", promovido pelo Teatro Viriato, que prevê a criação e produção do espetáculo de dança “A Festa”; ou o projeto "Viseu Rural 2.0.", que propõe a inventariação patrimonial de criação artística sonora, de media e de difusão cultural em todas as freguesias rurais do concelho de Viseu, ou também o prémio literário “Aquilino Ribeiro”...-----

-----Referiu ainda que avaliará abertamente e sem preconceitos esta experiência. Consideramo-la uma experiência vencedora, justa e transparente, mas estamos a estudar afinações e melhoramentos que se impõem.-----

-----Desde logo ir-se-á melhorar o calendário de realização do concurso já este ano. O novo concurso será lançado em setembro, dando tempo para que todos os procedimentos de avaliação, decisão e contratação se fechem até ao final do ano!-----

-----Será também um concurso que permitirá financiamento para 2 anos. E que fará uma distinção mais clara entre projetos consolidados e novos projetos, evitando qualquer concorrência entre estas duas linhas distintas de propostas.-----

-----5) “Conferência Práticas de Reabilitação de Centros Históricos”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que realizar-se-á no próximo dia 17, véspera do “Dia Internacional dos Monumentos e Sítios” a conferência “Práticas de Reabilitação de Centros Históricos: recomendam-se?”-----

-----Inserido no ciclo de eventos subordinado ao tema “Para que serve um sítio Património da Humanidade?”, que o Município iniciou em 2014, a conferência elege como temática central os desafios e as práticas da reabilitação de centros históricos e de centros urbanos antigos em Portugal.-----

-----A reabilitação do centro histórico de Viseu é uma das principais apostas da estratégia de desenvolvimento local do concelho e é, simultaneamente, o ponto de partida de um debate sobre um projeto de candidatura de Viseu ao reconhecimento internacional da UNESCO.-----

-----Ora, com esta iniciativa, é objetivo do Município trazer a Viseu conhecimentos e experiências relevantes sobre princípios e boas práticas de proteção e valorização do património e de reabilitação de centros antigos.-----

-----Convidou-se para este evento: Vítor Mestre (CES – Universidade de Coimbra), Raimundo Mendes da Silva (Universidade de Coimbra), Rui Loza, Teresa Duarte (Câmara Municipal de Lisboa), Álvaro Santos, Presidente da SRU do Porto, Celeste Amaro, Diretora Regional de Cultura do Centro, Ana Abrunhosa, Presidente da CCDR Centro, e Miguel Castro Neto, Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza.-----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

388 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ministério dos Negócios Estrangeiros – Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, pela colaboração e apoio na realização da 3.ª Edição do Curso Mundial de Formação de Dirigentes Associativos da Diáspora, que decorreu de 05 a 07 de março de 2015, entre Oeiras, Cascais e Lisboa – EDOC/2015/23532; -----

-----Teatro Viriato, pelo apoio no âmbito do projeto (Circus Lab) que resultou de uma candidatura ao programa Pegada Cultural, da Direção Geral das Artes, em parceria com o Cirkus Xanti – EDOC/2015/23892; -----

-----Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P., pela parceria com o IPDJ na realização da Sessão Distrital de Viseu do parlamento dos Jovens – Secundário, Programa Institucional da Assembleia da República, que se realizou no dia 10 de março – EDOC/2015/22276.

### -----**APOIOS**-----

389 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro: -----

-----trinta e cinco mil euros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu, com vista a apoiar a atividade – EDOC/2015/24440. -----

### -----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

390 - 01.05.01 – Projeto de Alteração ao “Regulamento do Serviço de Distribuição de Água do Concelho de Viseu” -----

-----Tendo em conta o conteúdo do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.04945/2015, de 06-04-2015, e deliberação do Conselho de Administração de 30-03-2015, anexos à distribuição n.º EDOC/2015/24865, a Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou concordar com a proposta do projeto de alteração ao “Regulamento do Serviço de Distribuição de Água do Concelho de Viseu” (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Mais deliberou, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o artigo 62.º do Decreto-Lei 194/2009 de 20 de agosto, na sua atual redação, submeter o aludido projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis através dos meios e formas previstos nas citadas disposições legais, bem como, dentro deste período, solicitar competente parecer á Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

391 - 01.05.02 – Projeto de Alteração ao “Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Viseu”-----

-----Tendo em conta o conteúdo do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.04946/2015, de 06-04-2015, e deliberação do Conselho de Administração de 30-03-2015, anexos à distribuição n.º EDOC/2015/24866, a Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou concordar com a proposta do projeto de alteração ao “Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Viseu” (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Mais deliberou, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o artigo 62.º do Decreto-Lei 194/2009 de 20 de agosto, na sua atual redação, submeter o aludido projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis através dos meios e formas previstos nas citadas disposições legais, bem como, dentro deste período, solicitar competente parecer á Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP.-----

392 - 01.05.03 - Constituição de Servidão Administrativa – Correção da Área da parcela 3A – Emissário da ETAR de São Salvador até à ETAR de Viseu Sul-----

-----Tendo em conta o conteúdo do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.04933/2015, de 02-04-2015, e deliberação do Conselho de Administração de 30-03-2015, anexos à distribuição n.º EDOC/2015/24777, a Câmara deliberou aprovar a retificação da área da parcela n.º 3A, uma vez que, por lapso, se referiu 303,75m2, quando se pretendia dizer 202,50m2. --

393 - 01.05.04 - Ligação de Ramais de Água e Saneamento – ACREDITA – Associação de Solidariedade Social, Cultural Recreativa e Desportiva-----

-----Em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.04612/2015, de 26-03-2015, com a distribuição n.º EDOC/2015/23217, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 02-03-2015, foi reembolsado o custo do ramal de água e esgotos, bem como as respetivas tarifas de ligação em 90%, referente ao processo n.º 11864 e 11868, da ACREDITA – Associação de Solidariedade Social, Cultural Recreativa e Desportiva, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento do Serviço de Distribuição de Água do Concelho de Viseu e do n.º 5 do artigo 9.º e n.º 10 do artigo 33 do Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Viseu.-----

-----**HABISOLVIS, E.M. EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DE VISEU**-----

394 - 01.06.01 - Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre de 2014-----

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Habisolvis, E.M., em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/23721, em cumprimento do preceituado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Habisolvis,

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

E.M., a Câmara tomou conhecimento do relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao 4.º Trimestre de 2014, aprovado em reunião ordinária da referida empresa, realizada em 17 de março de 2015. -----

395 - 01.06.02 - Relatório e Contas 2014 / Certificação Legal de Contas/ Relatório e Parecer do Fiscal Único -----

-----Através dos documentos de prestação de contas 2014, apresentados pela Habisolvis – E.M., em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/21686, em cumprimento do preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e alínea i) do artigo 14.º dos Estatutos da referida empresa, a Câmara tomou conhecimento da Ata n.º 10 da Assembleia Geral da referida empresa, realizada no dia 23-03-2015, pela qual, foi aprovado o Relatório de Gestão, as Contas referentes ao exercício de 2014, a Proposta de Aplicação de Resultados e o Parecer do Fiscal Único.-----

-----**EXPOVIS – PROMOÇÃO DE EVENTOS, LDA.**-----

396 - 01.07.01 - Relatório e Contas 2014-----

-----Através dos documentos apresentados pela Expovis – Promoção de Eventos, Lda., em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/24796, a Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas, referente ao exercício de 2014. -----

-----**WISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A.** -----

397 - 01.08.01 - Relatório e Contas 2014-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos apresentados na distribuição n.º EDOC/2015/24795, tomou conhecimento do Relatório de Gestão do Conselho de Administração, das contas do exercício de 2014, do Relatório e Parecer do Fiscal Único e respetiva Certificação Legal de Contas. -----

-----**PROTOSCOLOS**-----

398 - 01.09.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Ribafeita/ Acesso à Igreja Matriz de Ribafeita e Casa Museu Beata Madre Rita – Trabalhos não Previstos-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Ribafeita, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Ribafeita, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/21115). -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

399 - 01.09.02 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Repeses e São Salvador/ Clube de Futebol “Os Repesenses”-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/21901, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de aditamento, ao protocolo identificado em epígrafe, e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

400 - 01.09.03 - Município de Viseu/ ColorADD Social-----

-----O Programa “VISEU EDUCA” integra um conjunto de ações que visam o desenvolvimento de condições indispensáveis à aquisição de competências determinantes de uma verdadeira cidadania.-----

-----O Município de Viseu pretende, de uma forma estruturada, transversal e multidisciplinar, promover o desenvolvimento educativo integrado, bem como o bem-estar físico e mental das crianças e jovens do concelho de Viseu., norteando a sua ação pelo princípio de que nenhum aluno deverá estar limitado no seu acesso à leitura e à informação escrita devido a condições de deficiência ou incapacidade.-----

-----Tendo a ColorADD Social assumido a Educação como um pilar da sua Missão, tornando-se parte integrante do Ensino, através da disponibilização de um código como um recurso educativo, que procura garantir a plena integração do público daltónico sempre que a cor seja um fator determinante na comunicação e na aprendizagem, uma ferramenta inequívoca ao serviço das Comunidades Escolares.-----

-----Nesta base, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a ColorADD Social, que, a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida (EDOC/2015/24568). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

401 - 01.10.01 – Requalificação da Estrada da Barragem em Vila Corça – Povolide-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/24282, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Povolide, até 30 de abril. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

402 - 01.10.02 – Remodelação da Rede de Fontanários na Rua do Outeiro em Ribafeita – Ribafeita-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/23202, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Ribafeita, até 30 de abril. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI-----

403 - 01.11.01 - Minoração - Majoração - Edifícios Situados na Rua Cónego Martins 37 e 41 -----

-----Tendo por base a informação da Viseu Novo, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu n.º 68.SRU/2015 (EDOC/2015/21996) (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), e em resultado da amplitude dos poderes tributários que o Município dispõe e tendo por objetivo o combate à desertificação previsto no n.º 6 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro – CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal que, para os imóveis abaixo descritos e situados na Área de Reabilitação Urbana (Aviso n.º 12644/2014 de 11 de novembro), seja: -----

----- - Minorada a taxa do IMI a aplicar em 20%, ao prédio urbano situado na Rua Cónego Martins n.º 37 (matriz predial n.º 1387 da freguesia de Viseu), uma vez que está situado na ARU, acrescido do facto do mesmo estar arrendado e cumprir satisfatoriamente a sua função, de acordo com o estabelecido no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI. -----

----- - Majorada a taxa do IMI a aplicar em 30%, ao prédio urbano situado na Rua Cónego Martins n.º 41 (matriz predial n.º 294 da freguesia de Viseu), que apesar de estar situado na ARU, não apresenta as necessárias condições de conservação, não cumprindo satisfatoriamente a sua função, estando ou não ocupado, de acordo com o estabelecido no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI.-----

-----Mais deliberou remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para fixação das taxas a aplicar, nos termos dos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 112.º do CIMI. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

404 - 01.12.01 - Imóvel Sito na Rua Silva Gaio, n.º 24, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 80.SRU/2015, de 27-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/23297, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do Edifício sito na Rua Silva Gaio, n.º 24, (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé e consequentemente na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 367, pertencente a Cristina Maria Coelho do Sacramento Barros e de Olga Maria Coelho do Sacramento Gonçalves. -----

405 - 01.12.02 - Imóvel Sito na Rua dos Loureiros, n.º 28, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 81.SRU/2015, de 27-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/23298, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel situado na Rua dos Loureiros, n.º 28, (Freguesia de Viseu), encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé, mas dentro da Zona de Proteção à Porta dos Cavaleiros (Monumento Nacional). Subsidiariamente, situa-se na Área de Reabilitação Urbana de Viseu,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1811, pertencente à Caixa Geral de Depósitos, S.A.. -----

### -----**CONTRATO DE ARRENDAMENTO - POSTO DE ABASTECIMENTO – ROTUNDA CARLOS LOPES**-----

406 - 01.13.01 – Tendo em conta a documentação disponibilizada na distribuição n.º EDOC/2015/10548, a Câmara Municipal de Viseu deliberou alterar o contrato de arrendamento n.º 40/90 celebrado com a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. em conformidade com a proposta de alteração que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e pelo Senhor Vereador do CDS-PP e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

### -----**MERCADO 2 DE MAIO**-----

407 - 01.14.01 - Hasta Pública para Arrendamento da Loja 19 S-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/61764, e documentos anexados, deliberou, aprovar a abertura de um procedimento de Hasta Pública para Arrendamento da Loja 19 S, do Mercado 2 de maio, através de modelos de aviso e edital da Hasta Pública, anexados à aludida distribuição, e que a fim de fazerem parte integrante desta ata, se dão aqui por reproduzidos. -----

-----Mais deliberou, aprovar a nomeação da seguinte comissão de abertura e análise de propostas: -----

-----Presidente: Dr. Adelino Costa; Vogal Efetivo: Eugénia Esteves, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Emília Andrade; Vogal Suplente: Isabel Fernandes. -----

408 - 01.14.02 - Hasta Pública para Arrendamento da Loja 19 F-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/80692, e documentos anexados, deliberou, aprovar a abertura de um procedimento de Hasta Pública para Arrendamento da Loja 19 F, do Mercado 2 de maio, através de modelos de aviso e edital da Hasta Pública, anexados à aludida distribuição, e que a fim de fazerem parte integrante desta ata, se dão aqui por reproduzidos. -----

-----Mais deliberou, aprovar a nomeação da seguinte comissão de abertura e análise de propostas: -----

-----Presidente: Dr. Adelino Costa; Vogal Efetivo: Eugénia Esteves, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Emília Andrade; Vogal Efetivo: Manuel Correia; Vogal Suplente: Isabel Fernandes. -----

### -----**REDE DE CIDADES CENCYL – GRUPO DE INTERÉS PARA IMPULSAR Y PROMOVER EL CORREDOR ATLÁNTICO (CORREDOR PRIORITÁRIO EUROPEO N.º 7) EN EL ÁMBITO DE LA PENÍNSULA IBÉRICA**-----

409 - 01.15.01 – Na sequência do “Pacto de Compromisso” oportunamente estabelecido e tendo por base os documentos disponibilizados na distribuição n.º EDOC/2015/22071, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a adesão de dois novos membros, nomeadamente, Ayuntamiento

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de Leon e Ayuntamiento de Chozas de Abajo ao grupo de interesses com vista ao desenvolvimento do Corredor Prioritário Europeu n.º 7 no âmbito da Rede de Cidades Cencil. -----

### -----ARTIGO 23.º DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES----

410 - 01.16.01 - Celeuma - Multimédia, Lda.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do requerimento apresentado pela entidade supra, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/15530, bem como das informações prestadas no histórico da referida distribuição, deliberando, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Regulamento supra referido, autorizar o pagamento em nove prestações (sendo 8 no valor de 937,02 € + 1 no valor de 937,01€) do valor total das taxas de ocupação de espaço público, com painéis publicitários, no montante total de 8.433,17 euros. -----

### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A GESTÃO CENTRALIZADA DE IMPRESSORAS-----

411 - 01.17.01 - Tendo por base as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/73696, bem como o Relatório Final de Análise de Propostas, a ele anexado, elaborado pelo Júri nomeado para o efeito em 30-12-2014, referente ao procedimento por concurso público oportunamente promovido, a Câmara deliberou adjudicar a aquisição de serviços supra referida, de acordo com o critério de adjudicação previamente fixado, á empresa UNITECLA – Sociedade de Equipamentos Para Escritório Lda, pelo valor estimado de até 134.831,52 euros acrescido de IVA, para os três anos de contrato.-----

-----Mais deliberou, aprovar a minuta do contrato, anexa à referida distribuição, e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOCARROS PARA ENCONTRO COMUNITÁRIO SÉNIOR-----

412 - 01.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/21748, de 31-03-2015 que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 24-03-2015 e demais documentos em anexo, aprovou, no âmbito do procedimento em título, a emissão do respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Aluguer de Autocarros para “Encontro Comunitário Sénior””, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DA EB1 DE VISEU – ESCOLA DA RIBEIRA-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

413 - 01.19.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/18251, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 02-04-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Execução do Projeto de Reabilitação da EB1 de Viseu – Escola da Ribeira”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA ESCOLA DE JUGUEIROS-----

514 - 01.20.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/23248, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 02-04-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Execução do Projeto de Execução da Reabilitação do Centro Escolar da Escola de Jogueiros”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA ECONÓMICA E SOCIAL -----

415 - 01.21.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/24513, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 06-04-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Caracterização Demográfica e Socioeconómica”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E PUBLICITAÇÃO DE ANÚNCIO EM JORNAIS E REVISTAS - “PRAÇA 02 DE MAIO”-----

416 - 01.22.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/20270, de 31-03-2015 que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 18-03-2015 e demais documentos em anexo, aprovou, no âmbito do procedimento em título, a emissão do respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Tratamento e Publicitação de Anúncio em Jornais e Revistas – “Praça 02 de Maio”, nos termos

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS 02-DRHFM**

#### **-----RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2014-----**

417 - 02.01.01 - Foram apresentados, pelo Senhor Presidente no uso da competência que lhe confere a alínea j) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Executivo Municipal o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas, referentes à atividade da Câmara Municipal de Viseu, referentes ao ano transato, documentos que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado, tendo sido feita uma explanação pormenorizada dos principais documentos. -----

-----Neste seguimento a maioria do Executivo Municipal, formada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte proposta que em traços gerais a seguir se transcreve: -----

-----*“A prestação de contas apresentada, reflete de forma verdadeira e apropriada todos os aspetos materialmente relevantes e a situação financeira do Município de Viseu, em conformidade com os princípios contabilísticos em vigor.*-----

-----*O relatório de gestão de 2014, oportunamente disponibilizado ,reflete o exercício de governo municipal que ocorre na expectativa do ciclo de investimentos que arrancará com a abertura das candidaturas ao Portugal 2020.*-----

-----*Demonstra a consolidação das apostas estratégicas de desenvolvimento lançadas no programa “Viseu Primeiro” e o robustecimento de apostas centrais da política local.*--

-----*Num ano em que os eventos e a produção cultural tiveram momentos marcantes, mantivemos forte a aposta nos nossos jovens e na educação, continuámos a investir na área social, crescemos o número de atletas e clubes apoiados, reforçamos a atividade sénior e consolidamos a qualidade de vida, a limpeza, a qualidade dos nossos jardins ou a recolha de lixos, cobrindo o seu deficit específico.*-----

-----*Com uma política de rigor, cumprimos os objetivos de política com que nos propusemos governar o Município e conseguimos um excedente que reforçará a boa saúde que nos permitirá enfrentar mais preparados o novo ciclo de investimentos sociais e económicos com financiamento comunitário.*-----

-----*As funções sociais das Grandes Opções do Plano (GOP) apresentam a execução mais elevada, com uma realização financeira de 14,5 milhões de euros, representando 53% do total das GOP. Neste âmbito destaca-se o investimento na política de educação, que absorve 34%*

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

*daquele montante, em resultado das obras no parque escolar e dos encargos com os transportes escolares, refeições escolares e auxiliares de educação.*-----

*-----Já as “funções económicas” representam 24% do investimento das GOP, com os investimentos nos transportes rodoviários, na reabilitação urbana e na conservação e reconstrução do património municipal, à cabeça.*-----

*-----O Município de Viseu em 2014, cumpre o limite da dívida total, com uma margem face ao limite superior a 40 milhões de euros.*-----

*-----A prestação de contas apresentada reflete de forma verdadeira e apropriada todos os aspetos materialmente relevantes e a situação financeira do Município de Viseu, em conformidade com os princípios contabilísticos em vigor.*-----

*-----O Saldo de gerência apurado é superior a 23 milhões de euros, propomos, por isso, a aprovação do Relatório de Gestão e, com ele, da atividade e Contas do exercício do ano de 2014.”*-----

*-----Após discussão da proposta atrás transcrita, os documentos supracitados, depois de analisados, foram aprovados, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Senhor Vereador do CDS-PP.*-----

*-----O Executivo Municipal deliberou ainda remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

*-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos em questão.*-----

*-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta.*-----

### **-----RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS FINANCEIROS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU, REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2014-----**

418 - 02.02.01 - Foram apresentados, pelo Senhor Presidente no uso da competência que lhe confere a alínea j) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Executivo Municipal o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas, referentes à atividade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu – Águas de Viseu, referentes ao ano transato, documentos que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado, tendo sido feita uma explanação pormenorizada dos principais documentos. -----

*-----A maioria do Executivo Municipal, formada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte proposta que em traços gerais a seguir se transcreve: -----*

*-----“O relatório de gestão, oportunamente disponibilizado, apresenta de forma sintética e objetiva a atividade e gestão (situação económica e financeira) dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu – Águas de Viseu no ano económico de 2014.*-----

*-----A exploração positiva e o volume de investimento verificado marcaram de forma central o exercício de 2014 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu – Águas de Viseu.*-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----No que respeita às empreitadas, deu-se cumprimento na generalidade ao previsto nas GOP, foram concluídas diversas obras, das quais se destacam especialmente as empreitadas de saneamento básico candidatas e aprovadas pelo POVT no âmbito do 1º Aviso.-----

-----Quanto ao tratamento e controlo da qualidade da água, foram realizadas análises a todos os parâmetros num total de 2318 análises, o índice de incumprimento em relação aos valores paramétricos foi de 0,73%. Tal como em 2013, o Município de Viseu voltou a ser distinguido com o «Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano», atribuído pela ERSAR.-----

-----Privilegiou-se, também, a realização de contratos-programa com as Juntas de Freguesia para a realização de outras obras. As Piscinas Municipais continuam a funcionar em pleno.-----

-----Foi implementado o serviço de “Fatura Eletrónica”. Foi implementada uma campanha de combate às ligações ilegais aos sistemas de água e saneamento. Entraram em vigor novos meios de pagamento das faturas referentes ao consumo de água.-----

-----No ano de 2014, foram faturados 3.885.292 m<sup>3</sup> de água e o número de clientes (contadores instalados) atingiu os 42.601, o que corresponde a um crescimento de 2,3% em relação ao ano anterior, refletindo o esforço realizado no investimento, que se traduz num aumento continuado do número de munícipes servidos por saneamento básico.-----

-----Em 2014 verificou-se um acentuado acréscimo no investimento dos SMASV, devido à execução das empreitadas inerentes à ETAR e Emissários de Viseu Sul cujo valor total ultrapassa os 30.000.000 euros, traduzido num investimento de 10.483.122 euros, que corresponde a um grau de realização de 52,9% do previsto. O valor total da cabimentação atingiu 16.631.167 euros, o que corresponde a 84,0% do previsto nas GOP's para o ano de 2014.-----

-----O investimento efetuado tem vindo a ser realizado dentro de parâmetros de prudente equilíbrio financeiro, apoiado nas participações comunitárias.-----

-----Em termos económicos o exercício de 2014 caracterizou-se por uma generalizada melhoria dos indicadores.-----

-----A despesa corrente diminuiu 1,1%. A receita corrente aumentou 3,5%. O Resultado Líquido do Exercício foi de 1.096.681 euros.-----

-----Assim, propomos a aprovação do Relatório de Gestão e, com ele, da atividade e Contas do exercício do ano de 2014.”-----

-----Após discussão da proposta atrás transcrita, os documentos supracitados, depois de analisados, foram aprovados, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Senhor Vereador do CDS-PP.-----

-----O Executivo Municipal deliberou ainda remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos em questão. -----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

**-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU PARA 2015 – REVISÃO N.º 1 -----**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

419 - 02.03.01- A Câmara Municipal de Viseu, em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.04845/2015, de 01-04-15, com a distribuição n.º EDOC/2015/24480 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, primeira, proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS, elaborada de acordo com os princípios e regras orçamentais definidos no P.O.C.A.L., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

----- Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

### -----GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARA 2015 – REVISÃO N.º 1 -----

420 - 02.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pelos serviços financeiros n.º INT-CMV/2015/4302 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, primeira, proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da C.M.V, elaborada de acordo com os princípios e regras orçamentais definidos no P.O.C.A.L., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

### -----DECLARAÇÕES DE ACORDO COM O ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO -----

421 - 02.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pelos Serviços Financeiros n.º INT-CMV/2015/43541 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento das declarações relativas aos compromissos plurianuais e aos recebimentos em atraso com data anterior a 31-12-2014 de acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LPCA).-----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter, à Assembleia Municipal, as referidas declarações, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação.-----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

### -----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM NÚMERO MÁXIMO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE PSICOLOGIA - ARTIGO 64.º DA LOE 2015 - RENOVAÇÃO -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

422 - 02.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/56933 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada, pelo Júri do procedimento concursal referido em epigrafe, para a renovação da autorização de abertura do aludido concurso. -

-----Após análise da referida proposta e considerando que, no referido procedimento, não se alcançou, ainda, a homologação da lista de classificação final, a Câmara deliberou, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a renovação da autorização de abertura de procedimento concursal, para o preenchimento de um número máximo de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Psicologia, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, com fundamento no disposto no n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PROCESSO DISCIPLINAR**-----

423 - 02.07.01 - Procedimento Disciplinar Comum – Relatório Final – EDOC/2014/48245-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pela instrutora no âmbito do processo disciplinar. Após análise do referido Relatório Final, identificado em título, nos termos do disposto no artigo 219.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

-----A Câmara, no uso da competência conferida pelo n.º 2 do artigo 197.º, deliberou, nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 181.º e n.º 1 o artigo 192.º, todos do diploma legal atrás referido, concordar com a sanção proposta. -----

-----Mais deliberou, e antes de ser proferida deliberação final, notificar a trabalhadora para, no prazo máximo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a sanção disciplinar que se projeta aplicar-lhe.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PROCESSO DISCIPLINAR**-----

424 - 02.08.01 - Procedimento Disciplinar Especial – Relatório Final – EDOC/2014/61311-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pelo instrutor no âmbito do processo disciplinar. Após análise do referido Relatório Final, identificado em título, nos termos do disposto no artigo 219.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

-----A Câmara, no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 213.º, do diploma legal atrás referido, deliberou, concordar com a proposta de arquivamento do processo. -----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado seis votos a favor e três abstenções. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**  
**03-DOMA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----CENTRO ESCOLAR VISEU ESTRELA -----

425 - 03.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/19254, de 26 de março de 2015 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, não haver razões para ser proferida decisão de oposição aos Subempreiteiros apresentados, António Meireles, Hortirelva, Ricardo Filipe Gonçalves da Silva e Safe Energy, para execução dos trabalhos relacionados com equipamento de cozinha, ajardinamentos, pavimentações e clarabóias, respetivamente.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIRIATO-----

426 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 033/2015- A.J.S., de 25-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/73264 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e as Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, o envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA CHEVIS-----

427 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/14118, de 24 de março de 2015 que aprovou, o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 1.º ano após Receção Provisória da Obra e não autorização da liberação da caução por se verificar a existência de defeitos da obra da responsabilidade do Empreiteiro.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----ACESSOS À CIDADE A PARTIR DA A24 VIA EN 16-----

428 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 44/2015/FB – EN 16, de 23-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/3795 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 3.º ano após Receção Provisória da Obra e autorização da liberação de quinze por cento da caução total da obra.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE MANUTENÇÃO EM VALETAS-----

429 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 37/FB – 2015 de 18-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/11662 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de limpeza e reperfilamento de bermas e valetas, numa extensão de cerca de 1000 ml de bermas e 400 ml de valetas, na berma da estrada que vai de Cabanões em direção a Lourosa de Cima, com valor

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

estimado de 470,00 euros.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2013/2014-----

430 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 42/2015MA, de 30-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/23295 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de escarificação de pavimento e execução de lancil no entroncamento de acesso ao agrupamento de escolas de Mundão, com valor estimado de 393,75 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS - EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO-----

431 - 03.07.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/13937, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar os trabalhos de aplicação de camada de 5 cm de "binder" - reposição de pavimento betuminoso especificamente na zona de atravessamento do aqueduto - 70 m2 e de aplicação de camada de desgaste de 4 cm num troço com cerca de 200 metros de extensão no mesmo local da EM 585 - 1000 m2”, na Freguesia de Santos-Êvos, com valor estimado de 5.350 euros + IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

432 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 018/2015/JB, de 13-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/2965 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar os trabalhos de reabilitação das camadas de betuminoso - Fresagem de betuminoso degradado e substituição das camadas de binder e desgaste, em 1800 m2, na Rua Monsenhor Celso Tavares, com valor estimado de 18000 euros + IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

433 - 03.07.03 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º AROP\_Entrada/2012/42931, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar os trabalhos de aplicação de camada de desgaste de 5 cm numa área estimada de cerca de 500 m2, no entroncamento de acesso ao agrupamento de escolas de Mundão”, com valor estimado de 2500 euros + IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

434 - 03.07.04 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 018/2015/JB, de 10-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/16781 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar os trabalhos de reforço com camada de desgaste de 4 cm, em 2600 m2, na Rua da Poia (Ligação da EM 587 a Lustosa), com valor estimado de 11.600 euros + IVA e de reforço com camada de desgaste de 4 cm, em 1.200 m2, na Ligação da EM 587 à Estação Hidroelétrica, com valor estimado de 4.800 euros + IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----PROVERE – REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DO RIO DÃO TERMAS DE ALCAFACHE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – 2.º PROCEDIMENTO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS-----

435 - 03.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/6240, de 01-04-2015, de adjudicação, da empreitada em epígrafe, pelo valor de 156.751,01 euros + IVA, à empresa António Lopes Pina, Unipessoal Lda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

### **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU**

#### -----LOTEAMENTOS-----

436 - 04.01.01 - Manuel Carvalho Oliveira & Filhos, Lda e Empreendimentos Imobiliários Rebelo Pires, Lda – Processo n.º 03/2007/3-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Auto de Vistoria de Receção Definitiva, datado de 10-02-2015, das infraestruturas do loteamento, e pedido de libertação da caução no valor de 10.285,00 euros, tendo em conta o teor da informação n.º 39 de 26-03-2015, sem prejuízo de uma análise específica da tramitação procedimental em fase posterior.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

437 - 04.01.02 - Junta de Freguesia de Orgens – Alvará de Loteamento n.º 3/1993-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/1993, com base no proposto na informação n.º L-2-2015 de 02-04-2015, prevendo uma reformulação da área de estacionamento contígua à Avenida dos Namorados e passeios com 2,60 metros arborizados, salvaguardando-se a auscultação dos restantes proprietários dos lotes constantes do Alvará, apresentando o requerente a planta de síntese retificada nas condições anteriormente descritas, e incluir no quadro sinóptico a área máxima de construção.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

438 - 04.02.01 - José Henrique Ferreira de Oliveira - Processo n.º 10/2008/8-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 138/2015, de 26-02-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 28-03-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

439 - 04.02.02 - Carlos Paulo de Andrade e Silva - Processo n.º 09/2011/318-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 128/2015, de 03-03-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 26-04-2015, deliberou, nos

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

440 - 04.02.03 - Custódia de Oliveira Marques - Processo n.º 09/2010/244-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 161/2015, de 05-03-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 26-03-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

441 - 04.02.04 - Almiro Abreu Almeida - Processo n.º 01/1996/807-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 146/2015, de 27-02-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 26-03-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

442 - 04.03.01 - Viscasanova, Lda – Processo n.º 10/2006/265-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela concessão de Licença Especial para conclusão da obra, pelo prazo de 12 meses, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 88º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

443 - 04.03.02 - José Cruz Lopes – Processo n.º 09/2014/198-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela elaboração de uma unidade de execução com a obtenção de cadastro e avaliação, integrando-se esta ação na execução do PDM, podendo os serviços socorrer-se da prestação de serviços nos termos do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

444 - 04.03.03 - Orlando Ferreira Correia – Processo n.º 09/2014/242-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela redução da faixa de respeito “non-aedificandi” para 25,00 metros do eixo da via salvaguardando-se contudo que, previamente, deve ser aferida a diretriz cartografada na planta do ordenamento do PDM, podendo em certos troços, como seja a título de exemplo, a articulação com a C.E.C. manter-se a faixa de respeito referida com 50,00 metros para cada lado do eixo da via em causa (outras vias).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

445 - 04.03.04 - João Pais Antunes Cruz – Rosa Maria Correia da Cruz Pais Antunes – AROP Entrada/2010/37336-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela alienação de áreas decorrentes da Informação n.º 37336/2010 de 06-05-2013, devendo para o efeito dar-se conhecimento ao requerente dos valores propostos para as parcelas n.º 22 e 23 referente às áreas remanescentes, no montante a liquidar à Câmara de 12.615,04 euros (parcela 22 e 23), salvaguardando-se que em relação à parcela com a área de 118,30m<sup>2</sup> ficará a decisão pendente de um estudo de carácter mais

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

global, que evidencie a possibilidade de erradicação do impacto decorrente da altura do muro de suporte; devendo e de imediato ser devidamente delimitada no local a área que já foi paga pela Câmara ao antigo proprietário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

446 - 04.03.05 - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º 09/2011/462-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela delimitação da unidade de execução com caracterização da composição urbana referente à parcela afeta ao processo 09/2011/462 – Imoretalho, Gestão de Imóveis, S.A. e promoção da discussão pública durante 22 dias atendendo ao disposto no artigo 120.º do RJGT, possibilitando a constituição de outras duas unidades de execução na área restante da UOPG 3.23, dada a vinculação situacional e a diferenciação da composição urbana, podendo o cadastro e a avaliação ser objeto de prestação de serviços nos termos do CCP; integração do quadro jurídico decorrente do artigo 25º, n.º 3 e seguintes do RJUE, com a elaboração de um contrato para a efetivação de obras de urbanização e salvaguardando a cedência ao domínio privado do Município de uma parcela prevendo a constituição de dois lotes de 7 pisos e de dois lotes de 4 pisos, visando também a obtenção adicional de meios financeiros que assegurem o pagamento de eventuais expropriações e da realização de obras de urbanização, quer na UOPG 3.23, quer na requalificação de um troço da E.N. 2 em Repeses, reconvertendo-se, no aplicável a deliberação da Câmara Municipal de Viseu de 05-06-2014.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e voto contra do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**A Chefe de Divisão**

\_\_\_\_\_